



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – AMERICANA

COMUNICADO: 025/2026

SETOR RESPONSÁVEL: SEPES-SEAPE

AUTORIZADO POR: COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 23/01/2026

ASSUNTO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONCESSÕES DE LICENÇA PRÊMIO E QUINQUENIOS

PÚBLICO-ALVO: **TODAS AS ESCOLAS E SETORES DA URE**

PUBLICAR NO SITE DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Prezados(as)

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que altera a Lei Complementar nº 173/2020 e revoga o inciso IX do caput do art. 8º, autorizando os entes federativos, mediante legislação própria, a reconhecer e efetivar os pagamentos retroativos de quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais vantagens funcionais referentes ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, informamos:

Esta Coordenadoria de Gestão Funcional – COGEF aguarda orientações oficiais dos órgãos superiores, que definirão os procedimentos necessários para a operacionalização do referido período.

Diante do exposto, solicitamos a todas as Unidades Regionais de Ensino (UREs) que não realizem novas concessões relativas à licença-prêmio, quinquênios e sexta-parte e aguardem novas instruções que serão enviadas oportunamente.

Atenciosamente,

COGEF

RESPONSÁVEL:

DENISE DA SILVA
CHEFE DE SEÇÃO
SEPES-SEAPE

INGRID A R SIMÃO
CHEFE DE SERVIÇO
SEPES

De acordo:

HAROLDO RAMOS TEIXEIRA
COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO